EMENDA IMPOSITIVA N°001/2022

AO PROJETO DE LEI N° 083/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

PROMOVENTE VEREADOR: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES.

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1° - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em **R$ 923.178,69** (novecentos e vinte e três mil e cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R$ 923.178,69

Art. 2° - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de **R$ 923.178,69** (novecentos e vinte e três mil e cento e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para **Compra de Ambulâncias**			**R$ 461.589,34**

SEMAP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser utilizado para **Aquisição de Equipamentos de análises e exames para atender ao Programa de Saúde Animal**			**R$ 334.500,00**
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser repassado **à Associação PESTALOZZI de Rio das Ostras** *CNPJ 09.596.201- 0001-78* - como verba de custeio			**R$ 47.089,35**
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser repassado **à Associação Rio das Ostras de Apoio às Pessoas com Deficiência** - como verba de custeio			**R$ 40.000,00**
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser repassado **à Associação de Cultura Amigos da Capoeira** *CNPJ 32.660.717- 0001-56* - como verba de custeio			**R$ 40.000,00**

Art. 3° - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador - autor